

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 001/2024**

A Vereadora **MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ**, sob o pátio de suas prerrogativas regimentais, dirige-se aos insigne s vereadores para, após tramitação da Pauta da Sessão em curso para deixar registrado seu aplauso ao CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública).

**JUSTIFICATIVA**

Com muita satisfação proponho que este Poder conceda esta Moção de Aplauso ao CONSEP que demonstra um excepcional comprometimento com o envolvimento da comunidade na segurança pública.

O Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – CONSEP, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 2003, tem como finalidade colocar nas atividades de prevenção e preservação da ordem pública e meio ambiente no âmbito municipal, a cargo das instituições: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, visando a maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa da comunidade. Dentre seus principais objetivos estão:

I. Canalizar as aspirações, prioridades e metas da comunidade em relação às atividades específicas da Polícia Militar, Polícia Civil e do Poder Judiciário, no tocante às atividades de Defesa Social no município;

II. Incentivar o bom relacionamento da comunidade com os membros integrantes das instituições mencionadas no artigo 1º, com vistas a seu desempenho profissional mais seguro, eficiente e o mais completo conhecimento da população e do local de atuação;

III. Promover palestras, conferências, fóruns e debates, campanhas educativas e outros empreendimentos que orientem a comunidade na promoção e ajuda de sua autodefesa, visando despertar em cada cidadão, o sentimento subjetivo de segurança e espírito de cooperação e solidariedade recíprocos em benefício da ordem pública e do convívio social;

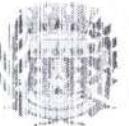
IV. Realizar estudos e viabilizar sugestões no sentido de aumentar a segurança da comunidade, inclusive da Zona Rural;

V. Levantar, sempre que necessário, meios materiais destinados à cessão, em regime de comodato, às instituições beneficiárias do CONSEP, para uso exclusivo nos serviços de Segurança Pública no Município;

VI. Auxiliar, no que couber, as instituições beneficiárias no cumprimento das regras previstas na Lei de Execução Penal e Promoção dos Direitos Humanos, no âmbito Municipal;

VII. Auxiliar as instituições beneficiárias na adoção de medidas práticas e sociais, visando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII. Adotar medidas com vistas ao apoio das atividades relacionadas à proteção do Meio Ambiente;



## Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VIII. Apoiar as ações que visem a implantação de atividades relacionadas à segurança pública, desenvolvidas por instituições existentes ou que venham a ser criadas.

Nesses quase 21 anos o CONSEP tem trabalhado incansavelmente com o apoio do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Comunidade, tanto que, em 2003 Carmo era considerada uma das cidades mais violentas e perigosas de Minas Gerais.

Implantaram mais de 60 câmaras na zona urbana e rural, fizeram reformas, mobilharam, equiparam, enfim, melhoraram as condições de trabalho da Policia Militar, Policia Civil e Polícia Penal e com isso, hoje, Carmo é considerada uma das cidades mais seguras e menos violentas de Minas Gerais.

Nosso município hoje é modelo na implantação de câmeras na zona urbana e pioneiros na implantação de câmeras de segurança na zona rural.

E também o nosso reconhecimento da dedicação voluntária dos seus membros, que doam seu tempo e esforço para melhorar a segurança da comunidade.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar esta Moção de Aplauso, como forma de reconhecer o grandioso trabalho realizado em prol de Carmo do Paranaíba.

Carmo do Paranaíba/MG, 1º de fevereiro de 2024.



Maira Béthânia Braz de Queiroz  
Vereadora